CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ



PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

RESOLUÇÃO N.º 016/2021, de 09 de setembro de 2021.

"Autoriza a Câmara Municipal de Vereadores a associar-se e a contribuir mensalmente para a União dos Legislativos da Fronteira Oeste – ULFRO e dá outras providências."

PUBLICADA EM

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de Barra do Quaraí/RS associada à União dos Legislativos da Fronteira Oeste - ULFRO.

Art. 2º- A contribuição mensal à ULFRO será no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais),

Parágrafo único – O valor da contribuição será reajustado anualmente, por ato da Mesa Diretora da Câmara, conforme a variação do IGPM acumulado no período.

Art. 3º - As despesas autorizadas no art. 2º desta Resolução ocorrerão à conta da seguinte dotação orçamentária:

2.005 - Manutenção das Atividades da Câmara.3.3.90.39.99.0200 - Associações, Federações e Confederações.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Antônio Araci Meus, em 09 de setembro de 2021,

Ver. Danilo Fernando Trindade Rodrigues
Presidente

Registre-se Publique-se, Data supra.

Ver. Valdemar Alves Secretário

Rua Salustiano Marty, 104 - Centro - CEP 97538-000 - Bai a do Quaraí/RS - (055) 3419-1004 e 3419-1005 -mail: cnpj n.º: 05.521.027/0001-43 -